

RAZÃO DA ESCOLHA
DA EMPRESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18725/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HOSPEDAGEM EM QUARTOS.

Declaramos que o fornecedor **62.615.693 RICHARD GABRIEL SEVERINO TOME**, inscrita no CNPJ: **62.615.693/0001-84**, situada na Rua Bahia Nº 30, CEP: **75.827-000**, Setor Central, Aparecida do Rio Doce - GO no valor de **R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)** foi selecionado para a contratação, por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, tendo ofertado o menor preço por item e cumprido com os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de dispensa Nº 102/2025.

O valor que o Município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Aparecida do Rio Doce-GO, 31 de outubro de 2025.



JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos